



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2015

Ao (12) décimo segundo dia do mês de março de 2.015, órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, situada em Mauá da Serra, Estado do Paraná, sito à Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Cep: 86.828-000, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 100.563.578-18 e Cédula de Identidade RG nº 16.268.583 SESP/SP, autorizado pelo PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Presencial nº 005/2015, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MAURICIO DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.542.164/0001-06, com sede estabelecida em Mauá da Serra, Estado do Paraná, sito à Rua Eidi Yano, 223, Centro, Cep: 86.828-000, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MAURICIO DA LUZ, inscrito no CPF sob nº 032.678.569-81 e Cédula de Identidade RG nº 8.360.199-0 SESP/PR, detentora dos itens a saber: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS À EVENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DESTINADOS À EVENTOS COMPOSTO POR: 02 CX DE SOM GRAVE 1000W RMS; 01 PROCESSADOR DE SOM; 02 CX DE SOM ATIVA 400W RMS; 02 CAIXA DE SOM PASSIVA 300W RMS; 01 PROJETO DE IMAGENS C/TELA PROFISSIONAL; 01 MESA DE SOM MOD. 1832 FX; 02 MICROFONE S/FIO PROFISSIONAL; 02 MICROFONE C/FIO PROFISSIONAL; 04 PEDESTAIS PARA CX DE SOM; 01 DJ PROFISSIONAL; 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
2	LOCAÇÃO DE SOM COMPACTO PROFISSIONAL DESTINADOS À EVENTOS FEIRA DO PRODUTOR COMPOSTO POR: 02 CX DE SOM ATIVA 400W RMS; 02 CX DE SOM PASSIVA 300W RMS; 01 PROCESSADOR DE SOM, 01 PROJETO DE IMAGENS COM TELA PROFISSIONAL, 01 MESA DE SOM SEMI DIGITAL; 02 MICROFONE S/FIO PROFISSIONAL; 04 PEDESTAIS, 01 DJ PROFISSIONAL; 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
3	LOCAÇÃO DE SOM COMPACTO PROFISSIONAL DESTINADO À EVENTOS COMPOSTO POR: 01 CX DE SOM ATIVA 400W RMS; 01 CX DE SOM PASSIVA 300WRMS; 01 MESA DE SOM SEMI DIGITAL; 02 MICROFONE S/FIO PROFISSIONAL; 02 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 DJ PROFISSIONAL; 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
4	LOCAÇÃO DE SOM COMPACTO PROFISSIONAL DESTINADOS A EVENTOS COMPOSTO POR, 01 CAIXA DE SOM ATIVA DE 400 RMS, 01 MICROFONE COM FIO, 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANUNCIO DE RUA EM MOTO-SOM, ANUNCIO DE UTILIDADE PÚBLICA, EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICIPIOS.	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANUNCIO DE RUA EM CARRO-SOM ANUNCIO DE UTILIDADE PÚBLICA, EM EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICIPIO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
7	ILUMINAÇÃO + GOL DE DE TRELIÇA PADRÃO Q30 COMPOSTO PO, 22 METROS DE TRELIÇA Q30, 04 MOVINGS BEAM 200 5R, 01 LASER VERDE, 01 LASER RGB, 01 STROBO 1500W, 01 MULT RAIOS DE LED, 04 CANHOS DE LED, 02 TV 50	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015.

3. O prazo para entrega será de no máximo **1 (UM) dia**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (TRINTA) DIAS APÓS EXECUÇÃO** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:
- 10.001012.361.0014.2046 – 3.3.90.39.00.00 – OUTR. SERV. TERC. P.J. – 242 – FONTE 1103**
- 10.001.12.365.0016.2049 - 3.3.90.39.00.00 – OUTR. SERV. TERC. P.J. – 258 – FONTE 1103**
- 08.001.10.301.0011.2023 – 3.3.90.39.00.00 – OUTR. SERV. TERC. P.J. – 133 – FONTE 1303**
- 09.001.08.244.0010.2043 – 3.3.90.39.00.00 - OUTR. SERV. TERC. P.J. – 211 – FONTE 31934**
- 11.001.13.392.0019.2065 – 3.3.90.39.00.00 - OUTR. SERV. TERC. P.J. – 309 – FONTE 1000**
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Presencial nº 005/2015, que desta Ata faz parte integrante:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.
- c) Impedimento de contratar com o Município de Mauá da Serra pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015.
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Marilândia do Sul, esgotadas as vias administrativas.
16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Mauá da Serra - PR, 12 de Março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA
SERRA

MAURICIO DA LUZ
ILUMINA SOM E EVENTOS

Testemunhas:

Assinatura: _____ CPF: 818.837.579-91
JEFFERSON JUNIO BAUMANN

Assinatura: _____ CPF: 034.690.519-25
VALNEI BEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO EM MATERIAL FLEXÍVEL 45 X 15 mm, PARA USO NO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 13 de Março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2015 PSICÓLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

EDITAL Nº 002/2015-A

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Senhor **NICOLAU MUNIZ JUNIOR** e a Comissão Especial de Seleção do PSS (Decreto nº 018/2015), no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Anexo I – Cronograma do PSS constante no Edital nº 002/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS, conforme abaixo:

PSICÓLOGO – 20 HORAS				
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
02	CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	7.044.317-1-PR	20/12/1977	25 pontos
01	CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO	10.870.668-6-PR	05/08/1989	25 pontos

Mauá da Serra, 02 de fevereiro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

Comissão Especial de Seleção:

CRISTIANE LACERDA
Presidente da CES

EDER MARINS DOS SANTOS
Secretário da CES

LEADIR REIS DE LARA
Membro da CES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição Nº 502

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	007/2015		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	003/2015		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	001/2015	DATA	09/03/2015
ID/TCE-PR Nº	20115		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS)**, PARA **DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS EDUCACIONAIS, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **SHAUANNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 , MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, FARMACÊUTICO RESIDENTE À RUA YOLANDA ALVES MARCONDES, 085, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 16268583-SSP/SP, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº 003/2015**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA SHAUANNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. , INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 84.942.150/0001-04, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, 669, BAIRRO: CENTRO, CEP 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO (A) SENHOR(A) AZARIAS BUENO DE CAMPOS, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 669, APTO 01, PORTADOR(A) DO CPF: 473.878.749-72, RG: 3126170-8 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS) PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO**, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APRESUNTADO - FATIADO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	200	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
2	CARNE BOVINA 1º (PATINHO)DA PALETA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	4700	R\$ 17,15	R\$ 80.605,00
3	CARNE BOVINA DE 2º (MÚSCULO)TRASEIRO, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	4000	R\$ 14,97	R\$ 59.880,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

4	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA MOER MÚSCULO TRASEIRO, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	4800	R\$ 13,78	R\$ 66.144,00
5	CARNE BOVINA COSTELA: COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	2000	R\$ 12,33	R\$ 24.660,00
6	PERNIL DE PORCO SEM COURO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	5250	R\$ 11,15	R\$ 58.537,50
7	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO E SEM MIÚDOS.	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
8	COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	1250	R\$ 6,52	R\$ 8.150,00
9	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	4500	R\$ 7,66	R\$ 34.470,00
10	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, COM TEXTURA FIRME E SABOR ACENTUADO. CAIXA DE 10KG	1000	R\$ 21,12	R\$ 21.120,00
11	LINGUIÇA TIPO TOSCANA CONGELADA, PURA, INSPECIONADA	1200	R\$ 11,42	R\$ 13.704,00
12	BACON: INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, (PAREDE TORÁCICA ABDOMINAL BARRIGA), ÁGUA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, CONSERVADORES, NITRITO DE SÓDIO, (INS250) E NITRATO DE SÓDIO (INS251) ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, (INS4521), ANTIOXIDANTE, ISOASCORBATO DE SÓDIO(INS250) E AROMA NATURAL DE FUMAÇA, EMBALAGEM MANTA DE 5KG	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
13	LINGUIÇA TIPO CALABREZA SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	500	R\$ 13,45	R\$ 6.725,00
14	MORTADELA SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
15	SALSICHA TIPO HOT DOG, COM APROXIMADAMENTE 40G CADA UNIDADE, RESFRIADA. EMBALAGEM DE 1 A 3KG. EM SACO DE ALTA BARREIRA, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	3100	R\$ 6,17	R\$ 19.127,00
16	PRESUNTO-FATIADO, SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	1350	R\$ 18,41	R\$ 24.853,50
17	QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADO SEM SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO..VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	1350	R\$ 19,74	R\$ 26.649,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$: 457.645,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$: 457.645,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 48 HORAS , E DEVERÁ SER ENTREGUE NO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR SITUADO À AVENIDA JAMIL JAMUS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição Nº 502

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL, SENDO: ELEANRO ROSA, PORTADOR DO CPF 035.277.299-92.

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O (A) SERVIDOR (A): GISLAINE MACIEL, CPF: 055.962.049-78.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Segunda-Feira

16 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 502

DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 09 DE MARÇO DE 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO

AZARIAS BUENO DE CAMPOS
SHAUANNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

GISLAINE MACIEL
GESTOR DA ATA

ELEANDRO ROSA
FISCAL DA ATA

JEFFERSON JUNIO BAUMANN
TESTEMUNHA 1

EDSON PAULINO DA SILVA
TESTEMUNHA 2